PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.446/2026

DECRETO Nº 4.446/2026

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 1.138.834,74, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.335 de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 450.834,74 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e

setenta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.02.04.092.0001.2.005 - Manut Atividades Procuradoria Geral			
3390 93 - Indenizações e Restituições	58	1.501.000.0.070.000	R$ 3.621,56
02.02.06.13.392.0018.0.078 - Transf Finan Assoc das Artesãs e amigos Talentos			
4450 42 - Auxílios	833	1.500.000.0.000.025	R$ 11.572,00
02.03.02.12.365.0004.2.019 - Manut Ativ de Creche Municipal			
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191	1.500.000.1001.001.005	R$ 128.000,00
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	857	1.500.000.1001.001.005	R$ 5.000,00
02.0304.12.361.0006.2.025 - Manut Ativ do Ensino Fundamental			
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	1.500.000.1001.001.005	R$ 110.000,00
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850	1.500.000.1001.001.005	R$ 15.000,00

02.03.05.12.365.0005.2.033 - Manut Ativ Educ Infantil - Fundeb			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	858	1.540.000.1070.018.001	R$ 50.000,00
02.04.02.10.302.0010.2.051 - Manut Ativ Saúde Especializada			
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340	1.500.000.1002.002.008	R$ 98.176,95
02.04.02.10.302.0029.2.050 - Manut Ativ do Pronto Atendimento			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	872	1.500.000.1002.002.008	R$ 403,16
02.04.03.10.301.0009.2.058 - Manut Ativ Agentes Comunitários Saúde			
3390 46 - Auxílio Alimentação	746	1.600.000.0.059.003	R$ 19.000,00
02.05.02.08.245.0014.2.071 - Serv Proteção Social Especial Media e Alta Compl			
3190 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	720	1.500.000.0.000.002	R$ 1.321,73
02.05.06.14.243.0001.2.073 - Apoio e Manut Ativ Conselho Tutelar			
3390 30 - Material de Consumo	476	1.500.000.0.000.002	R$ 5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.080 - Manut Ativ Administrativas Obras e Engenharia			

3390 14 - Diárias - Pessoal Civil	483	1.500.000.0.000.000	R$ 2.000,00
02.06.03.26.782.0023.1.042 - Aquisição de Veículos e Máquinas			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	758	1.706.000.3130.064.003	R$ 320,10
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	760	1.706.000.3130.064.006	R$ 1.419,24
TOTAL			R$ 450.834,74

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43,

da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.06.13.392.0018.0.078 - Transf Finan Assoc das Artesãs e amigos Talentos			
3350 41 - Contribuições	639	1.500.000.0.000.025	R$ 11.572,00
02.03.04.12.361.0007.1.006 - aquisição de Veículos Transporte Escolar			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	220	1.500.000.1001.001.005	R$ 258.000,00
02.03.05.12.361.0006.1.007 - Construção/Reformas Escolas Ensino Fundament			
4490 51 - Obras e Instalações	234	1.540.000.0.019.001	R$ 50.000,00

02.04.01.10.122.0001.1.053 - Aquisição Veículos Administração da Saúde			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	289	1.500.000.1002.002.008	R$ 403,16
02.04.02.10.302.0010.1.016 - Construção/Reforma Unidades Saúde Especializa			
4490 51 - Obras e Instalações	332	1.500.000.1002.002.008	R$ 98.176,95
02.04.03.10.301.0009.2.053 - Manut Ativ Estrat Saúde da Família			
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367	1.600.000.0.059.003	R$ 19.000,00
02.06.02.15.451.0020.1.034 - Obras de Infraestrutura Urbana			
4490 51 - Obras e Instalações	490	1.706.000.0.064.000	R$ 1.739,34
02.06.03.20.605.0022.1.040 - Reforma do Mercado Municipal			
4490 51 - Obras e Instalações	549	1.500.000.0.000.000	R$ 6.321,73
02.06.03.26.782.0023.1.041 - Obras de Infraestrutura Rural			
4490 51 - Obras e Instalações	554	1.501.000.0.0700.000	R$ 3.621,56
02.06.03.26.782.0023.1.042 - Aquisição de Veículos e Máquinas			

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	556	1.500.000.0.000.000	R$ 2.000,00
TOTAL			R$ 450.834,74

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.02.10.302.0010.2.051 - Manut Ativ Saúde Especializada			
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	834	1.621.000.0.055.115	R$ 688.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do
excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício financeiro de 2026, apurado na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR

1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 688.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Fino, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:791F8C71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2026. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/